DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.309, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08 Assistência Social		
08 241 Assistência à Pessoa Idosa		
08 241 0037 Ações de Apoio ao Idoso		
08 241 0037 1456 0000 Emenda 2025.3519808.69276 – Cobertura do CCI		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**R$ 126.000,00**
Fonte de Recurso: 0.02.00	**Código de Aplicação: 500.063**	**Emenda 2024.3519808.69276**

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$ 126.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes da TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SGRI, EMENDA 2025.3519808.69276 (Beth Sahão) que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icem/SP. **Objeto: Cobertura do CCI**; **Valor do Repasse: R$ 120.000,00.**

II - Excesso de arrecadação – R$ 6.000,00, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 11 de junho de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.310, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 03 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR.PROF. DA EDUCAÇÃO			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0080 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério			
12 361 0080 1453 0000 Aquisição de Equipamentos – Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	
12 361 0080 2312 0000 Manutenção das Atividades – Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	54.824,56
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	
02 06 06 CRECHE-ESCOLA			
12 Educação			
12 365 Ensino Infantil			
12 365 0095 Apoio a Criança de 0 a 06 anos			
12 365 0095 1454 0000 Aquisição de Equipamentos – Creche Escola - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	40.000,00

Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE		

12 365 0095 2313 0000 Manutenção das Atividades – Creche Escola - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		R$	17.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE	

02 06 07 ENSINO INFANTIL			
12 Educação			
12 365 Educação Infantil			
12 365 0100 Educação na 1ª Infância			
12 365 0100 1455 0000 Aquisição de Equipamentos – Ensino Infantil - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	

12 365 0100 2314 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Infantil - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	17.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**588.824,56**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação vinculados aos repasses financeiros destinados ao atendimento da **Complementação da União – VAAR ao FUNDEB,** nos termos do Inciso III, do artigo 4º da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, estimado no valor de R$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), através do Ministério da Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 11 de junho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.311, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Icém, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprova e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Esta lei dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Icém e dá outras providências correlatas.

Art. 2°- Fica concedida a Revisão Geral Anual dos salários aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Icém no percentual de **10,00% (dez por cento)**, que será acrescido e calculado sobre o quadro das referências salariais vigente em **dezembro de 2024**.

§ 1°- O percentual estabelecido no caput deste artigo, representa a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos municipais, visando recompor parcialmente as perdas inflacionárias dos anos anteriores e será aplicado ao salário base de todos os servidores públicos municipais, com incidência a partir de 1º de janeiro de 2025.

§ 2°- A diferença salarial apurada no período de 1º de janeiro de 2025 até a data da promulgação desta Lei será paga em parcelas sucessivas em igual número de meses anteriores ao mês de competência da sua efetiva implantação na Folha de Pagamento dos servidores.

§ 3º - Excetuam-se da aplicação desta Lei os servidores públicos lotados no cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, cujos salários são reajustados automaticamente por aplicação do art. 36 da Lei Municipal nº 2.170, de 29/07/2.022 e do art. 12 da Lei Municipal nº 2.223, de 15/06/2023, em consonância com o disposto no § 9º do art.198 da Constituição Federal.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 11 de junho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 049, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.309, de 11/06/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.309, de 11/06/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08 Assistência Social		
08 241 Assistência à Pessoa Idosa		
08 241 0037 Ações de Apoio ao Idoso		
08 241 0037 1456 0000 Emenda 2025.3519808.69276 – Cobertura do CCI		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		**R$ 126.000,00**
Fonte de Recurso: 0.02.00	**Código de Aplicação: 500.063**	**Emenda 2024.3519808.69276**

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$ 126.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes da TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SGRI, EMENDA 2025.3519808.69276 (Beth Sahão) que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icem/SP. **Objeto: Cobertura do CCI**; **Valor do Repasse: R$ 120.000,00.**

II - Excesso de arrecadação – R$ 6.000,00, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 11 de junho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 050, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.310, de 11/06/2025, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.310, de 11/06/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 03 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR.PROF. DA EDUCAÇÃO			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0080 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério			
12 361 0080 1453 0000 Aquisição de Equipamentos – Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	

12 361 0080 2312 0000 Manutenção das Atividades – Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	54.824,56
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	

02 06 06 CRECHE-ESCOLA

12 Educação			
12 365 Ensino Infantil			
12 365 0095 Apoio a Criança de 0 a 06 anos			
12 365 0095 1454 0000 Aquisição de Equipamentos – Creche Escola - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE	

12 365 0095 2313 0000 Manutenção das Atividades – Creche Escola - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		R$	17.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE	

02 06 07 ENSINO INFANTIL			
12 Educação			
12 365 Educação Infantil			
12 365 0100 Educação na 1ª Infância			
12 365 0100 1455 0000 Aquisição de Equipamentos – Ensino Infantil - Complementação da União - VAAR - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	

12 365 0100 2314 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Infantil - Complementação da União - VAAR - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	17.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**588.824,56**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação vinculados aos repasses financeiros destinados ao atendimento da **Complementação da União – VAAR ao FUNDEB,** nos termos do Inciso III, do artigo 4º da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, estimado no valor de R$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), através do Ministério da Educação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 11 de junho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025
PROCESSO Nº. 073/2025

Objeto: **Contratação de Cobertura Securitária dos veículos que compõem a frota desta Prefeitura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos** no anexo - I – Termo de Referência.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Icém/SP, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital e seus anexos na integra.

A correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 028/2025, não afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes conforme o Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/21, ficando estabelecido o mesmo prazo para abertura e início da sessão de disputa/lances que será no dia 17/06/2025 às 08h30 na plataforma de licitações BLL, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

.

Icém/SP, 11 de junho de 2025.
Wagner Barros Pereira
Pregoeiro

.....